PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui dia 20 de Setembro como "Dia dos Desbravadores".

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Barreiras – Bahia, o dia 20 de Setembro como o "Dia dos Desbravadores".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 19 de setembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA